



Ofício nº 357/2025/TCE-MT/GAB-CN

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência
CUIABÁ - MT

Assunto: Reserva – Ref.: Processo 186.575-7/2024

Senhor Diretor,

Com fundamento nos artigos 8º, 28, 30, 31 e 40, § 1º, do Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso, Lei Complementar Estadual nº 752/2022, bem como nos artigos 96, inciso VI, 104, 113, 114 e 120, da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno - TCE/MT), **NOTIFICO** Vossa Senhoria para que tome conhecimento e apresente a manifestação que entender pertinente, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, acerca do teor do Relatório Técnico Complementar ([Link do Relatório Técnico Complementar - Doc. Digital nº 649387/2025](#)) da Primeira Secretaria de Controle Externo deste Tribunal, expedido nos autos da Reserva Remunerada concedida ao Sr. Beder Marcelo Gonçalves Debesa, com o alerta de que a ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas poderá implicar na denegação de registro do benefício previdenciário e/ou aplicação de multa ao ordenador, com fundamento no art. 75, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, fazendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente.

(assinatura digital)
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

